

PORTARIA 101 DE 29 MAIO DE 2025

“Revoga licença de servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, a pedido, a Licença não remunerada do Servidor Público Municipal, **CARLOS EDUARDO AMARAL BARROS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 20 de Maio de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-